

FAPERJ - Edital nº 22/2024 - Programa de Apoio ao Jovem Pesquisador Fluminense sem vínculo em ICTs do Estado do Rio de Janeiro - 2024

Descrição

Criada em 1980, a Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ (<http://www.faperj.br/>)) é a agência de fomento à ciência, à tecnologia e à inovação do Estado do Rio de Janeiro. Vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, a agência visa estimular atividades nas áreas científica e tecnológica e apoiar de maneira ampla projetos e programas de instituições acadêmicas e de pesquisa sediadas no Estado do Rio de Janeiro.

O Edital nº 22/2024 - Programa de Apoio ao Jovem Pesquisador Fluminense sem vínculo em ICTs do Estado do Rio de Janeiro - 2024 (https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPERJ_N%C2%BA_22_2024_%E2%80%93_Programa_de_Apoio_ao_Jovem_Pesquisador_Fluminense_sem_V%C3%ADnculo) como objetivo apoiar projetos de pesquisa cientificamente sólidos, de qualidade excelente, e com metodologias inovadoras, do qual se possa esperar a nucleação de novos grupos de cientistas em Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) do Estado do Rio de Janeiro, com a criação de novas linhas de pesquisa e a descentralização do sistema federal e estadual de pesquisa.

Data Limite

03 de outubro de 2024.

Elegibilidade

1. São elegíveis como proponentes cientistas com menos de 10 (dez) anos de doutoramento com propostas de projeto de pesquisa cientificamente sólido e, em temas atuais, de qualidade excelente, do qual se possa esperar a nucleação de novos grupos de cientistas em ICTs e a criação de novas linhas de pesquisa em Instituições de Ensino e Pesquisa sediadas no Estado do Rio de Janeiro;

Observação: No caso de pesquisadoras que comprovarem a ocorrência de parto, bem como de adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção nos últimos 10 (dez) anos, serão considerados para efeito de contagem de tempo as teses defendidas a partir de janeiro de 2013. Para fins de comprovação, deverá ser anexada à proposta a Certidão de Nascimento ou, no caso de adoção, o Registro Civil;

2. Os proponentes precisam demonstrar realizações após o doutorado que indiquem capacidade de liderança e grande potencial para nucleação de novos grupos de pesquisa que atuem em temas atuais e promissores e com clara inserção internacional, de preferência temas ainda não cobertos por Pesquisadores no Estado do Rio de Janeiro

Valor Financiado

As propostas poderão solicitar um valor máximo R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) cada uma.

Forma de Solicitação

A inscrição se dará em dois passos:

1º passo - Cadastro on-line: cadastramento ou atualização do cadastro on-line (<https://sisfaperj.faperj.br/sisfaperj/>) da Proponente;

2º passo - Preenchimento do formulário on-line.

Contatos

central.atendimento@faperj.br

Home Page

<https://www.faperj.br/?id=28.5.7> (<https://www.faperj.br/?id=28.5.7>)

Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.

Última Revisão

04/09/2024

Financiadora	
Nome	Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (Faperj)
Endereço	Avenida Erasmo Braga, 118, 6º andar - Centro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 20020-000, Brasil

Telefone	(21) 2333 2000
Fax	(21) 2332 6611
Contato	Fale conosco (http://www.faperj.br/email.phtml?to=CENTRAL)
Home Page	http://www.faperj.br/ (http://www.faperj.br/)